

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº. 737 DE 12 DE MARÇO DE 2019**

*“Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos do Magistério do Município de Altaneira e adota outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica concedido reajuste de 6,01% aos servidores ocupantes dos cargos efetivos de profissionais do Magistério constantes dos anexos desta Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2019.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 12 de março de 2019.

**FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I DA LEI Nº 737/2019**  
**VENCIMENTOS DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO**  
**(40 HORAS SEMANAIS)**

CARGO	NIVEL	VENCIMENTOS DEZ/18	VENCIMENTOS JAN/19
Professor Especial	E	2.499,03	2.649,22
	F	2.574,87	2.729,62
	G	2.653,27	2.812,73
	H	2.734,23	2.898,56
	I	2.817,65	2.986,99
	J	2.903,74	3.078,25
	L	2.992,18	3.172,01
Professor I	A	2.635,54	2.793,94
	B	2.716,50	2.879,76
	C	2.800,02	2.968,30
	D	2.886,01	3.059,46
	E	2.974,55	3.153,32
	F	3.065,55	3.249,79
	G	3.159,12	3.348,98
	H	3.255,25	3.450,89
	I	3.353,94	3.555,51
	J	3.455,09	3.662,74
	L	3.558,80	3.772,68
	Professor II	A	3.187,00
B		3.283,13	3.480,45
C		3.381,71	3.584,95
D		3.485,42	3.694,89
E		3.591,70	3.807,56
F		3.700,43	3.922,83
G		3.811,73	4.040,81
H		3.928,04	4.164,12
I		4.046,92	4.290,14
J		4.168,37	4.418,89
L		4.224,02	4.477,88
Professor III		A	3.831,92
	B	3.966,07	4.204,43

	C	4.087,41	4.333,06
	D	4.211,41	4.464,52
	E	4.337,87	4.598,58
	F	4.466,79	4.735,24
	G	4.605,97	4.882,79
	H	4.745,03	5.030,21
	I	4.889,23	5.183,07
	J	5.035,98	5.338,64
	L	5.187,65	5.499,43
Professor IV	A	4.598,38	4.874,74
	B	4.737,45	5.022,17
	C	4.881,64	5.175,03
	D	5.028,29	5.330,49
	E	5.180,07	5.491,39
	F	5.336,98	5.657,73
	G	5.498,79	5.829,27
	H	5.665,74	6.006,25
	I	5.837,70	6.188,55
	J	6.014,79	6.376,28
	L	6.196,90	6.569,33

**ANEXO II DA LEI N° 737/2019****VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO  
(20 HORAS SEMANAIS)**

CARGO	NIVEL	VENCIMENTOS DEZ/18	VENCIMENTOS JAN/19
Professor Especial	E	1.249,46	1.324,55
	F	1.287,49	1.364,87
	G	1.326,69	1.406,42
	H	1.367,06	1.449,22
	I	1.408,82	1.493,49
	J	1.451,87	1.539,13
	L	1.496,09	1.586,01
Professor I	A	1.317,82	1.397,02
	B	1.358,30	1.439,93
	C	1.399,96	1.484,10
	D	1.443,00	1.529,72
	E	1.487,22	1.576,60
	F	1.532,83	1.624,95
	G	1.579,61	1.674,54
	H	1.627,68	1.725,50
	I	1.676,92	1.777,70
	J	1.727,54	1.831,37
	L	1.779,35	1.886,29
	Professor II	A	1.593,50
B		1.641,56	1.740,22
C		1.690,91	1.792,53
D		1.742,71	1.847,45
E		1.795,84	1.903,77
F		1.850,16	1.961,35
G		1.905,92	2.020,47
H		1.964,02	2.082,06
I		2.023,52	2.145,13
J		2.084,18	2.209,44
L		2.111,95	2.238,88
Professor III		A	1.915,96
	B	1.983,03	2.102,21
	C	2.043,70	2.166,53

	D	2.105,65	2.232,20
	E	2.168,88	2.299,23
	F	2.234,68	2.368,98
	G	2.302,93	2.441,34
	H	2.372,57	2.515,16
	I	2.444,67	2.591,59
	J	2.517,94	2.669,27
	L	2.593,88	2.749,77
Professor IV	A	2.299,19	2.437,37
	B	2.368,73	2.511,09
	C	2.440,82	2.587,51
	D	2.514,20	2.665,30
	E	2.590,04	2.745,70
	F	2.668,43	2.828,80
	G	2.749,40	2.914,64
	H	2.832,92	3.003,18
	I	2.918,90	3.094,33
	J	3.007,45	3.188,20
	L	3.098,45	3.284,67

**Publicado por:**  
Eduardo Gonçalves Amorim  
**Código Identificador:**66CFEB11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 13/03/2019. Edição 2151  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>